



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.589, DE 17 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Contrato nº 22101/17/2014, celebrado em 23/10/2014, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, de 4 de novembro de 2014, e o que consta dos Processos nº 21000.002756/2013-96, nº 21000.002550/2015-28 e nº 21000.023271/2017-60, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes, para formação de cadastro reserva, para alunos do ensino médio e superior, a ser realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, observadas às disposições constantes do Edital nº 01/2017-Estágio/MAPA, disponível no site do CIEE (www.ciee.org.br) e no sítio desta Pasta (<http://www.agricultura.gov.br/acesso-ainformacao/servidores/concursos-e-selecoes/estagio>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

ATO Nº 61, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

1. De acordo com o Artigo 22, § 1º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Clorotalonil 500 SC registro nº 16117, para a marca comercial Absoluto 500 SC.

2. De acordo com o Artigo 22, § 1º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Akito registro nº 01703, da empresa Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda - sito à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, torre E, 12º e 13º andares, CEP: 04543-011 - São Paulo/SP para a empresa UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - sito à Avenida Maeda s/nº, Distrito Industrial - CEP: 14500-000 - Ituverava/SP.

3. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da composição quali-quantitativa do produto Blazer Sol, registro nº 068894, conforme processo nº 21000.005030/2016-58.

4. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da composição quali-quantitativa do produto Banter registro nº 9409, conforme processo nº 21000.000948/2016-19.

5. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Cereagri B.V. - Tankhoofd 10, 3196 KE, Vondelingenplaat Holanda, Companhia Cibeles S.A. - Ruta 74, km 26, Joaquín Suárez, Canelones, Uruguai, Hubei Sanonda Co. Ktd. 93, East Beijing Road, Jingzhou, Hubei, China, Iprochem (Tianmen) Co., Ltd. - nº 3, Yanhe Road, Yuekou Town, Tianmen, Hubei China, Jiangsu Changlong Chemicals Co., Ltd. - nº 1229, Changjiang North Road, New District of Changzhou, 213033, Changzhou, Jiangsu, China, Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd. - North area of Dosh Chem Zone, 215600, Zhangjiagang, Jiangsu China, Meghmani Organics Limited - Unit nº IV, Plot nº 22/2, G.I.D.C. Industrial State, Village - Panoli, Dist. Bharuch, 394 116, Ankleshwar, Gujarat Índia, Ningbo Sunjoy Agrosience Co., Ltd. - Beihai Road, nº 1165, Ningbo, Zhejiang China, Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. Binhai Economic Development area, 262737, Weifang Shandong China, Sulphur Mills Limited - Plot nº 1904, A-18/18, G.I.D.C. Panoli Industria area, Dist. Bharuch, Ankleshwar, Gujarat Índia, Sulphur Mills Limited - Plot. Nº 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli Industrial area, Dist. Bharuch, Ankleshwar, Gujarat Índia, Sulphur Mills Limited - Plot. Nº 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, Dist. Bharuch Gujarat Índia, Uniphos Colombia Plant Limited - Via 40 nº 85-85, Barranquilla, Colômbia, UPL Argentina S.A. - Ruta Nacional 3, km 92, San Martín y Craig, Abbott, Buenos Aires, Argentina, UPL Limited - 3-11, G.I.D.C., Dist. Valsad, 396195 Vapi, Gujarat, Índia, UPL Limited - 117, G.I.D.C., Dist. Bharuch 393 002 Ankleshwar, Gujarat, Índia, UPL Limited - 3101/2, G.I.D.C. Dist. Bharuch 393 002 Ankleshwar, Gujarat Índia, UPL Limited - 3405/6, G.I.D.C., Dist. Bharuch 393 002 Ankleshwar, Gujarat, Índia, UPL Limited - I.G.C., SIDCO, Samba Phase I, 184 121 Samba, Jammu & Kashmir Índia, UPL Limited - Plot nº 750, G.I.D.C. P.B. Nº 9, Dist. Bharuch 393 110 Jhagadia, Gujarat Índia, UPL Vietnam Co., Ltd. - Amata Road, Long Binh Industrial Park (Amata), Bien Hoa, Dong Nai, Vietnã, Yongnong Biosciences Co., Ltd. Nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Fine Chemical Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang China, no produto Glyphotal registro nº 10406.

6. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico UPL BR, registro nº 5716, no produto formulado Agria, registro nº 18416.

7. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Prentiss, registro nº 9510, no produto formulado Viktor, registro nº 13308.

8. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Prentiss Química Ltda - Campo Largo/PR, no produto Viktor registro nº 13308.

9. De acordo com o Artigo 22§ 2º, Inciso II do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores MCFI Internacional - 7 Morewood Road, Hammersdale - Kwazulu Natal - África do Sul e Volcano Agrosience (PTY) Ltd. Corner of Nyalala and Duiker Roads, ERF 216, Canelands - África do Sul no produto Viktor registro nº 13308.

10. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da composição quali-quantitativa do produto Primordial registro nº 11509, conforme processo nº 21000.004014/2017-29.

11. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico Biorisk, registro nº 4215, no produto formulado Pri-Mordial, registro nº 11509.

12. De acordo com o Artigo 22, § 1º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Thiodi 350 SC registro nº 19817, para a marca comercial Thiodi 350 FS.

13. De acordo com o Artigo 22, § 1º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Gladiador 806 SL registro nº 21316, para a marca comercial 2,4-D Crop 806 SL.

14. De acordo com o Artigo 22, § 1º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Clomazone Técnico Gat registro nº 02814, Lambda Cialotrina Técnico Gat registro nº 16716, Nicosulfuron Técnico Gat registro nº 07210, Satir Gat registro nº 04813, Samor Gat registro nº 04913, Cenit Gat registro nº 05215, Censur Gat registro nº 05315 da empresa Vitalis Química Comércio, Importação e Exportação Ltda - sito à Rua Dr. Vale, 60 - Sala 303 C - Bairro Floresta - CEP: 90560-010 - Porto Alegre/RS para a empresa FMC Química do Brasil Ltda - sito à Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - CEP: 13091-611 - Campinas/SP.

15. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Arysta LifeScience do Brasil Indústria Química e Agropecuária S.A. - CNPJ nº 62.182.092/0001- Matriz - São Paulo/SP, Filiais: CNPJ nº 62.182.092/0012-88 Salto de Piraporá/SP, CNPJ nº 62.182.092/0002-06 - Ibiporã/PR, a importar o produto Fipronil 80 WG GHARDA registro nº 11417.

16. De acordo com o Artigo 22, § 1º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto 2,4-D Acid 806 SL, para a marca comercial 2,4-D Acid 866 SL.

17. De acordo com o Artigo 22§ 2º, Inciso II do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Atanor do Brasil Ltda, no produto Browser registro nº 5908.

18. De acordo com o Artigo 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do Intervalo de segurança para a cultura de cana-de-açúcar de 205 dias para 30 dias, no produto Engeo Pleno, registro nº 6105, conforme avaliação da ANVISA.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Coordenador Geral

RETIFICAÇÃO

No DOU de 26 de julho de 2017, Seção 1, em Ato nº 59 de 25 de julho de 2017, item 22, onde se lê: ... produto Diquat Técnico registro 034283, leia-se: ... Diquat Técnico registro nº 03428388.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 207, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.004887/2006-73, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento número BR SP 219, da empresa CERNE EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 07.513.009/0001-45, localizada na Av. Rotary Clube, nº 3.000, Vila Juvenal, Cruzeiro-SP para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar o seguinte tratamento: Tratamento Térmico (HT).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA
Substituta

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.020898/2010-87, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento número BR SP 427, da empresa CENTRAL DO PALLETS IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 08.649.685/0001-03, localizada na Rua Jandira Ferreira Rossi, nº 175, Chácara Pantanal - Caixa Postal 838 - Mogi Guaçu/SP para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: Tratamento Térmico, Fumigação em Contêineres e Fumigação em Câmara de Lona, com fosfina e brometo de metila e Fumigação em Silos Herméticos e Fumigação em Porões de Navio, exclusivamente com Fosfina.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA
Substituta

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIC, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

